



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 108/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE SE
03 FEV 2015
_____ Presidente

**Súmula:-** Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja providenciada a pintura do redutor de velocidade, na Rua Alphelia Josefina Cimionato Moreno, próximo ao nº 505 bairro: Pq. Suburbano.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja providenciada a pintura do redutor de velocidade, na Rua Alphelia Josefina Cimionato Moreno, próximo ao nº 505 bairro: Pq. Suburbano.

## Justificativa

Senhor Presidente:-  
Senhores Vereadores:-  
Senhoras Vereadoras:-



Trata-se de uma solicitação da comunidade, a pintura desta se faz necessário, pois os carros passam em velocidade imprópria neste local, causando acidentes. Ressalto que esse pedido vem reforçar a indicação 455/2014, pois não tivemos um retorno no ano anterior.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de Janeiro de 2015.

Vereadora  
Profª Camila Godói – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
<b>PROTOCOLO</b>
08 JAN 2015
_____ Assinatura